DECRETO LEGISLATIVO № 98/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal a Alex Nunes de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea "g" do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 131, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 2 de janeiro de 2020, gratificação mensal no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ALEX NUNES DE OLIVEIRA, servidor efetivo investido no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Essa gratificação é concedida em razão do servidor exercer atribuições extras ao cargo ocupado, dentre as quais:

I – exercer atividade de cerimonialista nas Sessões da Câmara e outros eventos;

II – auxiliar os serviços da Escola do Legislativo; e

 III – responsabilizar pelo controle e acompanhamento da publicidade de notícias da Câmara em redes sociais.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 61/20, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de janeiro de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara. Data supra.

Γ

Secretário-Geral